



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER CME/CC nº 25/2023

Credencia e Autoriza o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Céu de Letras localizada no município de Capão da Canoa, com atendimento exclusivo da Educação Infantil.

A apreciação deste Conselho ao pedido de Credenciamento e Autorização de funcionamento para a Escola Particular de Educação Infantil Céu de Letras, localizada na Rua Ceci, nº 2181, Bairro Santo Centro, em Capão da Canoa – RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

O procedimento de Credenciamento e Autorização de funcionamento está instruído em todos os documentos previstos na Resolução CME/CC nº 02/2021, que dispõe sobre o Credenciamento e Autorização para o funcionamento das Instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa.

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa autoriza o funcionamento da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÉU DE LETRAS**, com atendimento exclusivo na Educação Infantil, no município de Capão da Canoa/RS.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 24/11/2023.

*Profª Etelvina Maria Borges Rodrigues
Presidente do CME*

Comissão Mista

Ana Maria Zanella

Belmiro Ernildo Macagnan

Fabiane Fontoura Garbini

Genifer Fabiana Lopes Santos

Josiane Correa Barcella

Mara Rozane Paixão Miranda

Márcia Viviane Leite de Matos

Micheli Lopes Togni